

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PORTARIA-ESMAM - 322021
Código de validação: 1D04A274AA

PORTARIA-ESMAM - 32/2021

Dispõe sobre a terceira chamada para matrícula e acesso aos cursos de especialização da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Pucminas), na modalidade Ensino a Distância (EaD), a ser ofertado em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) e a Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM), e dá outras providências.

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO (ESMAM), no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas Leis nº 8414/2006 e nº 8446/2006,

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, bem como as normas complementares vigentes que versam sobre Pós-Graduação e pesquisa publicadas pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

CONSIDERANDO a Resolução TJMA nº 20/2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da ESMAM;

CONSIDERANDO a Portaria ESMAM nº 14/2019, que cria o Programa de Pós-graduação e Pesquisa (PPGP), no âmbito da ESMAM, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços nº0014_I_2021 – TJMA, referente ao Processo Administrativo n.º 20382/2021-TJMA, cujo objeto é a oferta de cursos de especialização em diversas áreas temáticas, na modalidade Ensino a Distância (EaD), pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Pucminas);

CONSIDERANDO a Portaria ESMAM nº 27/2021, de 19/10/2021, que dispõe sobre os requisitos e as condições para acesso aos curso de especialização da Pucminas, na modalidade EaD em parceria com o TJMA e a ESMAM;

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a a **terceira** chamada para matrícula e acesso aos cursos aos cursos ofertados pela Pucminas, na modalidade EaD, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº0014_I_2021 – TJMA, e estabelecer requisitos e prazos para cumprimento dos procedimentos necessários.

§ 1º. A presente chamada refere-se à disponibilidade de **32 (trinta e duas)** vagas nos cursos em seu ambiente virtual de aprendizagem para profissionais ativos do quadro funcional TJMA que sejam ocupantes de qualquer cargo, efetivos ou comissionados, cujas inscrições foram homologadas no pleito consignado na Portaria ESMAM 27/2021, de 19/10/2021.

§ 2º. O número de vagas disponíveis é composto por **32 (trinta e duas) vagas**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

remanescentes, contemplando aqueles que se inscreveram de acordo com a Portaria ESMAM 27/2021, após a homologação das 142 (cento e quarenta e duas) matrículas realizadas com as duas primeiras chamadas.

Art. 2º. A relação dos profissionais habilitados nesta chamada consta no ANEXO I desta Portaria, por ordem alfabética.

Art. 3º. Para assegurar as respectivas matrículas, os profissionais elencados nesta chamada deverão, entre os dias **06/12/2021 e 14/12/2021, impreterivelmente**, adotar os seguintes procedimentos:

I. Preencher o formulário de solicitação de matrícula, pelo link: **<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScKV5nLZkdTrARmmt6zivSjeEatlxDCS>**

II. Encaminhar à ESMAM, ao endereço de e-mail posgraduacao_esmam@tjma.jus.br, os seguintes documentos digitalizados em formato .pdf ou .jpg ou .jpeg:

a) Termo de Compromisso e Autorização para desconto em Folha de Pagamento, constante no ANEXO II desta Portaria, devidamente preenchido e assinado;

b) Cópia da carteira de identidade e CPF ou da CNH;

c) Cópia da declaração de conclusão de curso superior ou diploma, em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

d) No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição de ensino superior estrangeira, enviar cópia digitalizada de diploma devidamente revalidado por instituição de ensino superior brasileira credenciada pelo MEC, nos termos da legislação vigente;

e) Documento comprobatório de vínculo com o TJMA, podendo ser declaração da DRH, espelho do cadastro no MentoRH ou cópia do contracheque, com dados de matrícula, área e/ou Comarca de atuação e cargo ocupado.

Parágrafo único. A ESMAM e a Pucminas não aceitarão documentação incompleta ou enviada fora do prazo estipulado.

Art. 4º. Fica designada a Coordenação do Programa de Pós-Graduação e Pesquisa (PPGP) da ESMAM para acompanhar todo o processo de inscrição, solicitação de matrícula e acesso ao curso, bem como prestar as informações necessárias pelos telefones (98) 3182-8843/3182-8863 e pelo e-mail posgraduacao_esmam@tjma.jus.br

Art. 5º. A ESMAM e a Pucminas poderão prorrogar o prazo para confirmação das matrículas e início efetivo das aulas, caso seja necessário, e realizar, eventualmente, a terceira chamada para candidatos classificados para o suprimento do total de vagas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 09 de dezembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Diretor da Escola Superior de Magistratura – Esmam

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

ANEXO II

Relação de profissionais da terceira chamada habilitados para matrícula

Matrícula TJMA	Nome	Curso de Pós Graduação de interesse
164954	ALFREDO LUCAS REZENDE SOUSA	Ciências Criminais
196626	ARTUR CHAVES DE LIMA SIPAUBA JUNIOR	Ciências Criminais
194738	BEATRIZ CANTANHEDE CARVALHO	Ciências Criminais
196592	BRENDA REIS VIDIGAL	Direito Civil
198019	BRUNO SILVA COELHO	Direito Processual Civil
200071	CAROLINNA LACERDA HELUY	Ciências Criminais
186973	CICERO NETO	Direito Processual Civil
200238	DÁLIA CRISTINE AMARAL BEZERRA	Direito Processual Civil
196204	EDUARDA JUSSHARA GOVEIA E SILVA	Direito Civil
195636	EDUARDO HENRIQUE CUTRIM FALCAO	Building Information Modeling - Projetos Paramétricos e Design Digital Aplicados à Construção Civil
196436	GABRIELA FERNANDES DE MELO	Direito Processual Civil
197707	HAYNNA RODRIGUES DE ALMEIDA	Ciências Criminais
186916	HELLEN CRISTINA LIMA ROSA	Direito Administrativo
198986	ISABELLA CAROLINA SILVA E SILVA	Marketing Digital: Negócios e Estratégias
193540	IZAMARA CAJADO OLIVEIRA	Ciências Criminais
171603	JAQUELINE SOUSA	Ciência de Dados e Big Data
193979	JESSICA PEREIRA DA SILVA	Direito Público
184911	JESSICA VALERIA SANTOS LIMA LUSO	Direito Civil
191700	JOÃO FELIPE SOUSA SOARES DA FONSECA	Direito Processual Civil
197038	LEONARDO SILVA DE ARAÚJO FILHO	Building Information Modeling - Projetos Paramétricos e Design Digital Aplicados à Construção Civil
200220	LETÍCIA CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES	Direito Público
		Building Information Modeling -

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

195909	MARCOS PAULO SIMÕES BARBOSA	Projetos Paramétricos e Design Digital Aplicados à Construção Civil
194860	MATHEUS RAVI RODRIGUES DA SILVA	Ciências Criminais
184978	RAYANA DO NASCIMENTO SOUSA	Direito Processual Civil
201087	RAYSSA ANTONYA DE ANDRADE RIBEIRO LIMA	Direito Processual Civil
199281	RODRIGO MARTINS GOUVEIA	Direito Processual Civil
190827	RONNYBERG SOUSA E SILVA	Gestão de Pessoas
192625	SAFIRA VANESSA CARNEIRO COSTA	Ciências Criminais
177196	TAYSE CRISTINA GUARÁ ARRAIS	Direito Processual Civil
189746	VICTOR KELLESON SALES RODRIGUES	Direito Civil
200147	VINÍCIUS IURI DOS SANTOS SOUSA	Building Information Modeling - Projetos Paramétricos e Design Digital Aplicados à Construção Civil
200253	YASMIN DE JESUS PEREIRA BOTÃO	Direito Processual Civil

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

ANEXO II

Termo de Compromisso e Autorização para desconto em Folha de Pagamento

Pelo presente Termo, eu, _____, servidor(a) deste Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), sob matrícula nº _____, lotado(a) no setor _____, comprometo-me a participar regularmente curso de especialização _____, de acordo com comprovante anexo, na modalidade Ensino a Distância (EaD), a ser ofertado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Pucminas) em parceria firmada pelo TJMA e pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Maranhão (ESMAM), objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº0014_I_2021 – TJMA, Processo Administrativo n.º 20382/2021-TJMA, e autorizo o desconto de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) em minha folha de pagamento, em 12 (doze) parcelas mensais, a partir do corrente mês.

Para todos os fins e efeitos de direito, assino em 02 (duas) vias de igual teor, sendo uma para meu controle e outra para juntada aos autos no âmbito do TJMA.

_____, _____ de _____ de 2021.

Discente

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Diretor da Escola Superior de Magistratura - ESMAM
Matrícula 16402